



H G
6

ATA Nº 69

Ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze pelas dezoito horas, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão extraordinária, no lugar sito na Rua da Igreja nº 18 A, sob a presidência do Presidente Carlos Manuel Silvestre dos Reis. A presente reunião foi convocada por iniciativa do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do disposto no artigo 22.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 103/2015. Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia, estiveram presentes os seguintes membros do Executivo: João Carvalho Martins; Carlos Alexandre Rosa Gomes; Aniceto Correia e Fernando Jorge Rodrigues Santarém.

Para o efeito, a ordem de trabalhos foi a seguinte:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

Administração Geral; Infraestruturas; Recursos Humanos e Gestão de Pessoal; Movimento Associativo; Desenvolvimento Social e Saúde; Modernização Administrativa; Urbanismo, Equipamentos e Espaços Públicos; Serviços Urbanos; Atividades Económicas; Mercado Municipal; Segurança e Proteção Civil; Comunicação; Espaços Verdes; Recenseamento Eleitoral; Escolas.

Ponto Um. Deliberação n.º 769 - Caderno de encargos para a renovação da contratação de prestação de serviços para os Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos. **Aprovação.**

O Executivo aprovou por maioria, com quatro votos a favor o Caderno de encargos para a renovação da contratação de prestação de serviços para os Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos pelo método de ajuste direto, da Sr.ª Maria Leonor Lopes Rosa André, pelo valor total de 9.218,00€ (nove mil duzentos e dezoito euros) que vigorará no período de 1 de janeiro a 31 de julho de 2016.

O Vogal Sr. Aniceto Correia absteve-se e irá apresentar uma declaração de voto.

Ponto Dois. Deliberação n.º 770 - Decisão final do Processo Disciplinar instaurado a uma funcionalidade Assistente Operacional. **Aprovação.**

O Executivo aprovou por maioria de quatro votos a favor aplicar à arguida a sanção disciplinar de dez dias de suspensão, com perda de retribuição e antiguidade, por violação dos deveres de persecução do interesse público, de respeito e lealdade previstos nos artigos 2 e 3 do art.º 73º e punido pela alínea h) do art.º 186 da LGTFP, ambos da LGTFP publicado pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho. O Vogal Aniceto Correia votou contra e irá apresentar uma declaração de voto vencido.

Ponto Três. *Deliberação n.º 771 - Centro de Emprego e Formação Profissional do Seixal – Pedido de colaboração para estágio.* **Aprovação.**

O Executivo deliberou por unanimidade indeferir o pedido de colaboração do Centro de Emprego e Formação Profissional do Seixal, para um estágio de três meses do Sr. Filipe Garcia nos Serviços Operacionais da Junta de Freguesia pela única razão de não termos departamento ou serviços de logística que possam proporcionar formação e conhecimentos a este formando.

Ponto Quatro. *Deliberação n.º 772 – HMP - Orçamento para trabalhos de topografia para o Skate Parque no Parque das Lagoas.* **Aprovação.**

O Executivo aprovou por unanimidade, o orçamento para execução dos trabalhos de topografia necessários para implementação do skate parque, no Parque das Lagoas pelo valor de 550,00€ (quinhetos e cinquenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Ponto Cinco. *Deliberação n.º 773 - O Praticante – Proposta para divulgação no seu sítio.* **Aprovação.**

O Executivo deliberou por unanimidade indeferir a proposta apresentada, para divulgação das atividades desportivas realizadas na Freguesia no sítio do Praticante. O Executivo equaciona no entanto, caso a revista venha de novo a ser publicada em papel, vir a rever a sua deliberação.

Ponto Seis. *Deliberação n.º 774 - Associação dos Mediadores Ciganos de Portugal – Pedido de apoio financeiro.* **Aprovação.**

O Executivo deliberou por unanimidade que devido às restrições financeiras e em virtude do orçamento para 2016 já estar aprovado, sem verbas cabimentadas para o efeito, não é possível deferir este pedido de apoio.

Pelouro do Tesoureiro; Ambiente; Cultura; Pólo Cultural; Projetos Educativos.

Ponto Sete. *Deliberação n.º 775 - 8.º Alteração Orçamental.* **Aprovação.**

O Executivo aprovou por unanimidade a 8.ª alteração orçamental de 2015. (Anexo 1)

Ponto Oito. *Deliberação n.º 776 - ARPIFF – Convite para Passeio Cultural.* **Aprovação.**

O Executivo deliberou por unanimidade agradecer e aceitar o amável convite para o Sr. Presidente da Junta e o Vogal da Cultura, no âmbito das suas responsabilidades executivas participarem neste passeio Cultural.

Ponto Nove. *Deliberação n.º 777 - Coral Polifônico de Fernão Ferro – Pedido de apoio financeiro.* **Aprovação.**

O Executivo aprovou por unanimidade deferir o pedido de apoio solicitado, pelo Coral Polifônico de Fernão Ferro, no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) para a realização do seu Concerto de Reis.

Pelouro de Inventário e Gestão de Património; Mobilidade.

Ponto Dez. *Deliberação n.º 778 - 1.º Auto de Abate de 2015.* **Aprovação.**

O Executivo aprovou por unanimidade o 1º auto de abate de 2015, o qual será enviado nos termos da lei à próxima Assembleia de Freguesia. (Anexo 2)

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos encerraram às 19:25 horas do dia 30/12/2015, cuja minuta da ata havia sido lida e aprovada por unanimidade. Na sequência da mesma foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos eleitos que compõem o executivo da Junta de Freguesia. -----

O PRESIDENTE

M. Sá da Cunha

O SECRETÁRIO

Fernando Antunes

O TESOUREIRO

Carlos A. Almeida

O VOGAL

Arcano Correia

O VOGAL

Fernando da Costa

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sobre o ponto 1 da reunião do executivo realizada a 30 de dezembro de 2015, o vogal Aniceto Correia não pode concordar com esta proposta de prestação de serviços que ao ser utilizada prejudica fortemente os direitos e regalias dos trabalhadores.

O voto de abstenção tem em conta ser uma trabalhadora que prestou durante algum tempo serviço na Junta de Freguesia através do contrato de inserção e ter revelado dedicação e esforço perante um serviço mal pago e como disse anteriormente sem regalia sociais, perante esta realidade o meu voto é de abstenção, esperando que novas alterações se verifiquem rapidamente nesta área.

Fernão Ferro, 30 de dezembro de 2015

Aniceto Correia

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sobre o ponto 2 da reunião do executivo realizada a 30 de dezembro de 2015, no que se refer quanto á decisão final do processo disciplinar instaurado a uma trabalhadora assistente operacional, o vogal Aniceto Correia vota contra a sansão proposta pelo seguinte motivo. Sendo o executivo composto por forças políticas que dizem defender os direitos e regalias dos trabalhadores não posso concordar que quando uma trabalhadora tenta possivelmente de uma forma menos correta,(sem o conseguir), a defesa de regalias que foram alteradas na sua concessão.O mesmo executivo utiliza legislação que penaliza os trabalhadores na ação disciplinar, que os mesmos partidos dizem contestar. Não branqueando a actuação da trabalhadora a sansão devia ser de sensibilização e não da aplicação de uma lei disciplinar que mais não visa que reprimir os trabalhadores.

Fernão Ferro,30 de dezembro de 2015

Aniceto Correia



(Anexo 1)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 30/12/2015

Ponto n.º 7 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 103/2015

Aprovada	<input checked="" type="checkbox"/>	Por maioria	<input type="checkbox"/>	Por unanimidade	DELIBERAÇÃO N.º	<u>775</u>
Reprovada	<input type="checkbox"/>	O Secretário: <u>João P. Gomes</u>				

Proponente: Tesoureiro da Junta de Freguesia

Assunto: 8.ª Alteração Orçamental

Considerando que:

O Orçamento aprovado para 2015 apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, e a sua elaboração respeitou rigorosamente as regras e princípios obrigatórios constantes da Lei das Finanças Locais e do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, o qual aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Não obstante, à medida que se vão concretizando as Opções do Plano e prestando o serviço público no âmbito das competências desta Autarquia, verifica-se a necessidade de gerir os escassos recursos financeiros com um rigor cada vez maior, reduzindo e reforçando as verbas previstas nas respetivas rubricas do mapa da despesa.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação da Junta de Freguesia a 8.ª alteração ao Orçamento, conforme mapa anexo e que faz parte integrante desta proposta.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 30 de dezembro de 2015.

O Proponente

Tesoureiro da Junta de Freguesia

Carlos A. P. Gomes
Carlos Alexandre Rosa Gomes

Rua da Igreja, Nº 18 A (lote 610) R/C 2865-061 Fernão Ferro

Tel: 215979195/211368552 Telm: 912528740/918730110 Site: www.jf-fernaoferro.pt Email: geral@jf-fernaoferro.pt NIPC:506858308

FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

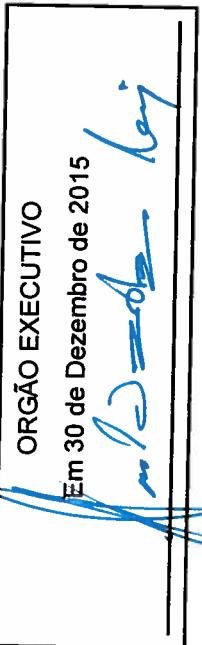
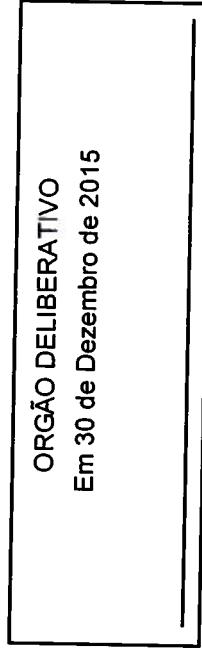
8

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa			
	Código	Descrição	Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Modificações Orçamentais	Reposições abatidas aos pagamentos
010300	0202140201	Honorários	3.690,00	310,00	0,00	0,00
		Total da Cl. Orgânica 010300	88.589,00	310,00	0,00	0,00
020000	0101150000	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	9.000,00	0,00	1.110,00	0,00
		Total da Cl. Orgânica 020000	128.783,15	0,00	1.110,00	0,00
030000	0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	1.500,00	0,00	980,00	0,00
030000	0202010100	Eletricidade	13.500,00	500,00	0,00	520,00
		Total da Cl. Orgânica 030000	61.621,00	500,00	980,00	0,00
040000	0202010100	Electricidade	2.300,00	500,00	0,00	0,00
040000	0701040500	Parques e jardins	323.988,82	330,00	0,00	324.318,82
		Total da Cl. Orgânica 040000	525.733,40	830,00	0,00	525.563,40
050000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	200,00	100,00	0,00	0,00
050000	0407010000	Instituições sem fins lucrativos	7.171,00	350,00	0,00	7.521,00
		Total da Cl. Orgânica 050000	52.336,61	450,00	0,00	52.786,61
		Total	871.860,16	2.090,00	2.090,00	0,00
						871.860,16

ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de Dezembro de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de Dezembro de 2015



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Alteração N.^o

8

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Ano : 2015
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Ação	Designação	Responsável	Datas		Despesas						
					2015		Finac. Definido		2016		2017		Outros
					Total	Finac. não Definido	Dat. Actual	Dat. Corrigida	Dat. Actual	Dat. Corrigida	2016	2017	
010101	010000	0102	Honorários		01/01/2015	31/12/2015	3 690,00	4 000,00	3 690,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00
010101	0202140201	28											310,00
010101	020000	0201	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		01/01/2015	31/12/2015	9 000,00	7 890,00	9 000,00	7 890,00	0,00	0,00	0,00
020402	040000	0402	Eletricidade		01/01/2015	31/12/2015	2 300,00	2 800,00	2 300,00	2 800,00	0,00	0,00	0,00
020501	050000	0504	Instituições sem fins lucrativos - com participação financeira a associadores culturais		01/01/2015	31/12/2015	2 000,00	2 350,00	2 000,00	2 350,00	0,00	0,00	0,00
020502	050000	0502	Alimentação - refeições confeccionadas e festas populares		01/01/2015	31/12/2015	200,00	300,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00
030401	030000	0302	Materias-primas e subprodutos - repartição e conservação do mercado		01/01/2015	31/12/2015	1 500,00	520,00	1 500,00	520,00	0,00	0,00	-980,00
030401	030000	0302	Eletricidade		01/01/2015	31/12/2015	13 500,00	14 000,00	13 500,00	14 000,00	0,00	0,00	500,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de Dezembro de 2015
m. s. b. m. s. b.

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de Dezembro de 2015
m. s. b. m. s. b.

FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Alteração N.^o

7

Ano : 2015

(Unidade Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas	Despesas					
						2015			Finac. Definido		
						Total	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Modificação (+/-)
020402	040000	0407	Parques e Jardins		01/01/2015 31/12/2015	323 988,02	324 318,02	323 988,02	324 318,02	0,00	0,00
		02									
		0701040500									

ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de Dezembro de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Dezembro de 2015



Data	Número
28-12-2015	1

Ano
2015

AUTO DE ABATE À CARGA Nº 1

Por incapacidade dos bens, nº inventário 1885 e 2069, procede-se ao abate definitivo. O bem com nº 771, por alienação a título oneroso, em conformidade com o ponto 5 do artº 16º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património. Por alienação, procede-se ao abate definitivo, em conformidade com Foi proposto este Auto de Abate para Aprovação em Reunião de Executivo realizada em 30/12/2015.

Nº Inventário	Descrição	Tipo de Abate	Receita Cobrada	Classificação Económica
771	RECTIFICADOR TOP - 161 220V	ALIENAÇÃO A TÍTULO ONEROSO	110,00	0904010000
1885	TELEMÓVEL NOKIA/VODAFONE (VOGAL FERNANDO SOBRAL)	DESTRUÇÃO	0,00	
2069	TELEMOVEL WIKO DARKMOON (CARLOS GOMES)	DESTRUÇÃO	0,00	

Funcionária(o)

Em _____ de _____ de _____

Secretária(o)

Em _____ de _____ de _____

Órgão Executivo

Em 30 de DEZEMBRO de 2015

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____



**PARTICIPAÇÃO DE ABATE
CONTROL DO PATRIMÓNIO**

Descrição do bem/equipamento:

Teléfono

Marca	Modelo	Referência
Wiko	DARKMOON	—

Quais os danos detetados no bem?

Não Funciona Sem Aranjo

A entrega do bem, destina-se ao abate no inventário?

Sim

Não

Nº de Inventário

-2069

(Dois mil e setecentos e nove)

Data (dd/mm/aaaa)

Assinatura do Participante

(Gonçal)



FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

PARTICIPAÇÃO DE ABATE CONTROL DO PATRIMÓNIO

Descrição do bem/equipamento:
Telemóvel

Marca	Modelo	Referência
NOKIA - VODAFONE	—	—

Quais os danos detetados no bem?

NÃO TEM SOM, NÃO TEM APPS

A entrega do bem, destina-se ao abate no inventário?

Sim

Não

Nº de Inventário

1885 -

(mil oitocentos e oitenta e cinco)

Data (dd/mm/aaaa)	Assinatura do Participante
—	✓ <i>António Loureiro</i>